



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAMPUS LEOPOLDINA

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS LEOPOLDINA Nº 46/2023**

1 Às treze horas e quarenta minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três,
2 reuniram-se na sala 1-209, sob a presidência do Prof. Gustavo Montes Novaes, o
3 Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leo-
4 poldina, com a seguinte pauta: **1 – Aprovação da Ata da 45ª Reunião de Colegi-**
5 **ado; 2 – Procedimentos para Aprovação ou Não dos Planos Didáticos; 3 – Re-**
6 **regulação das Disciplinas do Mestrado; 4 - Aprovação da Disciplina Optativa:**
7 **Memória e Cultura Afro-brasileira e Indígena; 5 - Referendar Deliberação CCE-**
8 **COMLP - 04/23; 6- Homologação das Atividades Complementares 2023.1 e 7 -**
9 **Aprovação dos Calendários das disciplinas de TCC I e TCC II. Presentes: Prof.**
10 **Fabiano Pereira Bhering, Prof.ª Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra, Prof.**
11 **Luis Cláudio Gamboa Lopes e o representante discente Yuri Moreira Ferreira.**
12 O Presidente começou a reunião desejando boa tarde a todos, leu os pontos de
13 pauta e disse que o item 6 precisaria ser retirado, pois ainda não foi avaliado pelo
14 Coordenador, ficando esse tópico para o próximo período letivo. Questionou se to-
15 dos eram a favor. Todos foram a favor e a pauta foi aprovada por unanimidade, fi-
16 cando da seguinte forma: **1 – Aprovação da Ata da 45ª Reunião de Colegiado; 2**
17 **– Procedimentos para Aprovação ou Não dos Planos Didáticos; 3 – Regulação**
18 **das Disciplinas do Mestrado; 4 - Aprovação da Disciplina Optativa: Memória e**
19 **Cultura Afro-brasileira e Indígena; 5 - Referendar Deliberação CCECOMLP -**
20 **04/23 e 6- Aprovação dos Calendários das disciplinas de TCC I e TCC II.** O Prof.
21 Gustavo iniciou a reunião abordando o primeiro ponto da pauta, **1 - Aprovação da**
22 **Ata da 45ª Reunião de Colegiado:** O Presidente compartilhou com os presentes a
23 ata e após algumas sugestões de alterações, a mesma foi colocada em votação e
24 foi aprovada por unanimidade. Passando para o item seguinte, **2 – Procedimentos**
25 **para Aprovação ou Não dos Planos Didáticos:** O Prof. Gustavo compartilhou com
26 os presentes a Instrução Normativa Nº 2 de 27/01/2023 da Diretoria de Graduação
27 (DIRGRAD) que trata sobre a Normatização dos procedimentos para elaboração de
28 plano de ensino e plano didático das disciplinas ofertadas pelos cursos de graduação
29 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG. Com
30 relação aos planos didáticos, no anexo I, item 3, segundo parágrafo que fala que

31 “(...) não requer aprovação em nenhuma instância e conforme definido pela Resolu-
32 ção CGRAD 12/22, de 12 de agosto de 2022, cabe ao Coordenador do Eixo de Con-
33 teúdos e Atividades no qual a disciplina está inserida verificar e coordenar a elabo-
34 ração semestral do plano didático pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina e,
35 no início do semestre letivo, encaminhar o plano didático à Coordenação do Curso
36 para arquivamento.”, o Presidente propôs aos membros do Colegiado, conforme de-
37 finido pela Instrução Normativa, a Coordenação enviar os planos para os Coordena-
38 dores de Eixo e estes encaminharem para os professores que ministram as discipli-
39 nas para preenchimento e após a revisão do Coordenador de eixo, o mesmo enviaria
40 os planos para a Coordenação, que teriam uma última revisão feita pelo secretariado,
41 haveria o cadastro para recolhimento das assinaturas, arquivamento dos mesmos e
42 divulgação no site. Todos foram a favor. Caso o Coordenador de Eixo não dê o re-
43 torno no prazo solicitado, definiu-se que a cobrança será enviada para a Chefia de
44 Departamento. No item seguinte **3 – Regulação das Disciplinas do Mestrado:** O
45 Prof. Gustavo disse que conforme a Resolução CEPE Nº 20 de 2022, que trata so-
46 bre a Aprovação do Regulamento do Programa Institucional de Integração entre Gra-
47 duação e Pós-Graduação stricto sensu do CEFET-MG, no seu Artigo 5º, que dá a
48 competência ao Colegiado do Curso de Graduação estabelecer as condições e os
49 critérios para o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas nos cursos de
50 mestrado para a integralização de créditos como disciplina eletiva no curso de gra-
51 duação, que gostaria de definir com o Colegiado os critérios para que os alunos do
52 curso de Engenharia de Computação possam fazer as disciplinas do Mestrado ofe-
53 recidas no campus a fim de que as mesmas contem como eletivas. O Presidente
54 disse que a restrição é que o aluno precisa ter 60% da carga horária completa no
55 curso para fazer as disciplinas de mestrado durante a graduação. Compartilhou com
56 os presentes as disciplinas que podem ser feitas pelos discentes e sugeriu que o
57 trâmite que o aluno deveria seguir seria participar do edital de seleção do Mestrado
58 e após a aprovação, ele abriria um requerimento na Coordenação incluindo o aceite
59 do Mestrado e o caso seria trazido para o Colegiado avaliar. Caso seja aprovado,
60 será feita a equivalência com a graduação. Todos foram a favor. O Presidente irá
61 verificar como será a implementação e criará uma Deliberação para a regulamenta-
62 ção. Passando para o tópico seguinte **4 - Aprovação da Disciplina Optativa: Me-
63 mória e Cultura Afro-brasileira e Indígena:** O Prof. Gustavo disse que a motivação
64 para a criação desta disciplina foi a avaliação do MEC e pelo fato de não haver ne-
65 nhuma matéria no curso que aborde este tópico, ele apresentou o Plano de Ensino
66 que foi proposto pelos professores Isaac e Sabrina do Departamento de Formação
67 Geral. A Prof.^a Gabriella sugeriu inserir na ementa a relação da disciplina com o curso
68 de Engenharia de Computação e no campo dos objetivos solicitou a inserção da
69 seguinte frase “diferenciam do curso dentro da área profissional e induzem o contato
70 com o conhecimento recente e inovador”. Com relação ao campo das Unidades de
71 Ensino, a Prof.^a Gabriella sugeriu que as aulas fossem mais distribuídas. Após ampla
72 discussão, definiu-se que o plano retornará para apreciação do Colegiado após as
73 alterações. No tópico seguinte **5 - Referendar Deliberação CCECOMLP - 04/23:** O
74 Presidente compartilhou com os presentes a Deliberação Nº 04 de quinze de junho
75 de dois mil e vinte e três, que foi aprovada *ad referendum*, para apreciação e valida-
76 ção pelo Colegiado. Após a leitura da mesma, o Colegiado referendou a Deliberação.
77 Passando para o próximo item **6- Aprovação dos Calendários das disciplinas de**

78 **TCC I e TCC II:** O Prof. Gustavo apresentou as propostas dos cronogramas das
79 disciplinas de TCC I e TCC II. Disse que as datas estão conforme o calendário da
80 DIRGRAD, mas que as mesmas serão alteradas, conforme os horários das aulas
81 que serão definidos pela Chefia de Departamento. Os membros do Colegiado apro-
82 varam os calendários propostos. Como informes, o Presidente disse que a nota que
83 o curso obteve na avaliação do MEC foi 4,09, que a DIRGRAD entrará com recurso
84 solicitando a reavaliação de alguns critérios e que esperará o resultado do mesmo
85 para divulgar para a comunidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encer-
86 rada às catorze horas e cinquenta e quatro minutos, e eu, Luciana Justino Cardoso,
87 Secretária do Curso de Engenharia de Computação, lavrei a presente ata que será
88 assinada por mim e pelos demais presentes.



Emitido em 04/07/2023

ATA Nº 6/2023 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 16:54)

FABIANO PEREIRA BHERING
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: ###564#0

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 18:02)

GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: ###331#3

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 10:13)

GUSTAVO MONTES NOVAES
COORDENADOR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: ###772#6

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 09:02)

LUCIANA JUSTINO CARDOSO
SECRETARIO - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: ###367#6

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 11:28)

LUIS CLAUDIO GAMBOA LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: ###828#5

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 12:23)

YURI MOREIRA FERREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2019#####7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **3a7f1c3dda**